



## ALTERAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO E AS IMPLICAÇÕES NA SAÚDE E NA SEGURANÇA DO TRABALHADOR

Márcia Maria Moraes Silva<sup>1</sup>

**RESUMO:** Este trabalho é produto da pesquisa desenvolvida no Curso de Mestrado da UFAM. Objetiva-se analisar os impactos da Reestruturação Produtiva nas condições de trabalho e seus efeitos na saúde e na segurança dos trabalhadores. Exporemos uma parte da pesquisa referente à discussão teórica de uma das principais categorias de análise, o trabalho. Constatamos que o processo de reestruturação produtiva ocasionou sérias implicações na saúde e na segurança dos trabalhadores transformando o trabalho em uma verdadeira ameaça a sua qualidade de vida.

**Palavras-chave:** Trabalho, Reestruturação Produtiva, Saúde e Segurança do trabalhador.

**ABSTRACT:** This work is the product of research carried out at the Master Course of UFAM. The objective is to analyze the impacts of Productive Restructuring working conditions and their effects on the health and safety of workers. Expose a portion of the research on the theoretical discussion of a major type of analysis work. We found that the restructuring process caused serious implications on the health and safety of workers turning the work into a real threat to their quality of life.

**Keywords:** Work, Productive Restructuring, Health and Safety worker.

---

<sup>1</sup> Mestre. Universidade Federal do Amazonas (UFAM). E-mail: marciasillva@bol.com.br



## I- INTRODUÇÃO:

As mudanças operadas no mundo do trabalho afetam de forma determinante a saúde e a segurança do trabalhador, apesar de dados do Ministério da Previdência Social mostrar que os números de acidentes no Brasil e suas piores consequências estejam diminuindo nos últimos anos, este índice ainda é bastante alto, com destaque para o desenvolvimento das doenças ocupacionais.

As transformações pelas quais passam o mundo do trabalho diante da reestruturação produtiva das últimas duas décadas do século XX, incidiram na introdução de novas tecnologias e em mudanças na gestão da força de trabalho, as quais têm gerado impactos diretos na vida do trabalhador, fazendo com que a saúde e a segurança do mesmo enveredem por outros caminhos, bem distantes do discurso sobre Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), muito apregoado atualmente nas empresas. Ressalta-se que o interesse da pesquisa centra-se na investigação das condições adversas de trabalho decorrentes da intensificação e precarização do trabalho provenientes da reestruturação produtiva, que implicaram em processos de degradação da saúde e segurança no trabalho.

## II- O TRABALHO COMO AMEAÇA A SAÚDE E A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES

O fenômeno das transformações no Mundo do trabalho tem desencadeado uma série de processos, dentre estes se destaca as implicações na saúde e na segurança do trabalhador. O trabalho é fundamental na vida humana porque é condição para sua existência social, o trabalho é visto como criador de valores de uso, trabalho útil, sendo uma condição de existência do homem. Portanto, o fato do homem vender sua força de trabalho para o capitalista não muda a natureza geral do processo de trabalho, porém “o trabalho deixa de ser aquele momento de realização humana e se transforma numa atividade prática negativa, no trabalho estranhado, isto é numa forma histórica do trabalho” (HOLANDA, 2002, p. 25).

As observações de Marx (1999, p. 307) sobre a produção capitalista no século XIX, nos mostra de forma peculiar a realidade vivida pelos trabalhadores, principalmente no que diz respeito ao prolongamento da jornada de trabalho, para ele o capitalista ao fazê-la,



[...] não causa apenas a atrofia da força humana de trabalho, à qual rouba suas condições normais, morais e físicas de atividade e de desenvolvimento. Ela ocasiona o esgotamento prematuro e a morte da própria força de trabalho. Aumenta o tempo de produção do trabalhador num período determinado, encurtando a duração da sua vida.

Observa-se que nesse período os métodos usados pelos capitalistas para extração da mais-valia já se configuravam em ameaças para a saúde e a segurança dos trabalhadores. Conforme Marx (2008, p. 159) “O capital não é somente, como disse Adam Smith, a faculdade de dispor do trabalho de outro, mas também é principalmente a faculdade de dispor de um trabalho não pago.”

A análise histórica nos permite observar que em plena Revolução Industrial, o capitalista para aumentar a produção de valor aumenta o número de horas de trabalho até um limite maior que o máximo suportável, colocando em risco a saúde e a vida dos trabalhadores. Em meados do século XIX, começaram a surgir leis que obrigavam os capitalistas a diminuir a jornada de trabalho, e quando essa redução se torna legalmente obrigatória, transforma-se a máquina nas mãos do capital em instrumento objetivo e sistematicamente empregado para extrair mais trabalho no mesmo espaço de tempo.

Dal Rosso (2008) ao questionar quem determina o grau de intensidade do trabalho, se seria o trabalhador ou empregador, nos remete a Dejours (1992) que afirma que a partir do momento que o homem deixou o trabalho artesanal, esse controle passou a ser exercido pelo capitalista. Nesse sentido, no modo capitalista de produção, assim como no modo escravista e servil, o controle da intensidade sai das mãos do trabalhador e é, total ou parcialmente, definido pelo empregador.

Nesse sentido, para analisarmos as condições de trabalho, em especial no que diz respeito à saúde e segurança dos trabalhadores atuais, é primordial considerar que

o capital monopoliza o tempo que o desenvolvimento e equilíbrio do corpo em perfeita saúde exigem, escamoteia o tempo das comidas e reduz o tempo do sono ao mínimo do pesado entorpecimento, sem o qual o extenuado organismo não poderia funcionar. [...] o capital só pensa, pois, a formação do sobrevalor, sem se preocupar com a saúde nem com a vida do trabalhador (MARX, 2008, p. 103).

É interessante partir dessa observação de Marx (2008), pois apesar do tempo que elas foram realizadas ainda são pertinentes, afinal o caráter do capital não mudou e a saúde e a vida do trabalhador continuam não sendo a preocupação central do capital, cabendo ao Estado e às entidades representativas a garantia da proteção do trabalhador. Como se



pode observar, aumentar a produtividade do trabalho é a grande meta do capitalista, e para isso ele não mede esforços, é isso que temos observado ao longo dos séculos e têm sido inúmeras as conseqüências para o trabalhador.

Nessa perspectiva, Marx (2008) ressalta que o aumento da produtividade em nada contribui para melhorar a situação do trabalhador e que o prolongamento da jornada de trabalho só permite acrescentar à produção, aumentar o desgaste do trabalhador, sem aumentar a parte investida pelo capital, representada pelos edifícios e máquinas, aumentando assim o sobrevalor e diminuindo as despesas necessárias para obtê-la. Apesar de séculos após essas considerações, verifica-se que Marx já sinalizava uma preocupação com as questões voltadas para a saúde e a segurança. Assim, essa preocupação ainda continua sendo uma demanda necessária, visto que os instrumentos e mecanismos que põem em risco a segurança e a saúde do trabalhador continuam existindo.

Com o amadurecimento da Revolução Industrial encerra-se “o primeiro ciclo de intensificação da história do capitalismo, que se caracteriza pela passagem do alongamento da jornada para a intensificação via transformação tecnológica das empresas (DAL ROSSO, 2008, p. 56)”. Diante dessa situação

os capitalistas deixam de lado o alongamento da jornada da jornada e passam a investir em equipamentos modernos para aumentar a produção. Os novos equipamentos operam mais rapidamente e requerem que o operário aumente a velocidade do seu trabalho, adapte-se ao ritmo e às exigências impostas pelas máquinas. Desse momento em diante, o homem não mais comanda a máquina, é ela que o comanda (DAL ROSSO, 2008, p.47).

Verifica-se que a introdução de máquinas e equipamentos mais produtivos eleva também as exigências sobre o trabalhador em termos de aprendizado, adaptação, ritmo e velocidade. Nesse contexto, a máquina passa a ser nas mãos do capitalista meio objetivo para extorquir mais trabalho no mesmo tempo, ou seja, intensificando o trabalho.

Ressalta-se que quando o capitalista consegue impor um trabalho mais denso, pelo menos duas questões se colocam: a primeira – quais as conseqüências desse processo de intensificação sobre os corpos dos trabalhadores?; e a segunda – nas mãos de quais atores do processo de trabalho vão parar os resultados obtidos com a redução dos ‘poros’ do trabalho e dos tempos mortos?. Nesse contexto, verifica-se que os trabalhadores arcam com as conseqüências físicas e sociais e os capitalistas apropriam-se dos novos valores produzidos com a intensificação (DAL ROSSO, 2008).



Como pode ser visto, as conseqüências recaem muito mais sobre o trabalhador, o que nos leva ao seguinte questionamento: se hoje vivencia-se um processo cada vez mais avançado de intensificação do trabalho, em que situação estão esses trabalhadores? Analisar a intensificação do trabalho é também pensar sobre a saúde e segurança dos trabalhadores. Nesse sentido, observa-se a construção de um outro perfil de adoecimento dos trabalhadores, diferente de épocas anteriores. É importante deixar claro que a intensidade do trabalho só surgiu quando não foi mais possível alongar a jornada de trabalho.

O capital a cada crise se reinventa, tais crises configuram-se como o ápice da exploração da força de trabalho no âmbito de um determinado modelo de produção. Com a crise o capital busca o aperfeiçoamento técnico para ampliar a extração da mais-valia. Assim, a força que move o capital é sempre a mesma, independente da época, e a crise da década de 70/80 não fugiu à regra, e a reação capitalista a essa crise ficou conhecida como Reestruturação Produtiva, que teve profundos impactos no Mundo do trabalho. Sendo assim, no próximo tópico serão analisados os impactos no Mundo do trabalho dessa que foi uma das maiores crises do capital, destacando seus desdobramentos na saúde e na segurança dos trabalhadores.

### **III - A CRISE DO CAPITAL E A SUA REESTRUTURAÇÃO: AMEAÇAS AS CONDIÇÕES E VIDA TRABALHO**

O modo de produção capitalista desde os seus primórdios tem empreendido várias alternativas tecnológico-organizacionais para controlar o trabalho, aumentar a margem de lucro e para fazer frente aos períodos de crise, para tanto são introduzidas inovações tecnológicas, através de novos equipamentos ou alternativas de organização do trabalho, extensão da jornada de trabalho ou redução da remuneração do trabalho (FREIRE, 2000).

Conforme Katz et al (1995), o processo de trabalho constitui o fundamento último de toda mudança tecnológica. Para tais autores o caráter específico do controle patronal do processo de trabalho apareceu nitidamente com o Taylorismo nos Estados Unidos, no princípio do século XX, quebrando o domínio artesanal e submetendo todo o processo de fabricação à autoridade indiscutível dos patrões. O taylorismo tinha como características fundamentais: o controle do trabalho alienado, da força de trabalho comprada e vendida, maior controle sobre a produção, estabelecimento de como as tarefas teriam de ser



executadas, e em que ritmo. Tais regras são estabelecidas pela gerência, que atinge um controle dos trabalhadores jamais alcançado até então, cabendo ao trabalhador apenas executá-las conforme previamente determinado, estabelecendo uma cisão entre concepção e execução do trabalho

Conforme Dejours (1992) o trabalho taylorizado era tão rígido que dominava não somente a vida durante as horas de trabalho, mas invadia igualmente o tempo afora. Taylor foi o primeiro que começou a operar contra as operações de regulação do binômio homem-trabalho e até hoje os mecanismos criados por ele continuam sendo aprimorados, sendo a principal vítima o trabalhador. O trabalho taylorizado é um marco para a saúde dos trabalhadores. Destaca-se que administração científica do trabalho constitui o exemplo mais claro de um processo de elevação do grau de intensidade, sem que sejam necessárias alterações profundas na estrutura tecnológica existente.

Ford ao modernizar o método taylorista, passa a ser o método de administração do trabalho aplicado durante mais de meio século, entre 1920 e 1970, em inúmeros países. Conforme Antunes (2005) as dimensões essenciais que caracterizaram a indústria e o processo de trabalho desse modelo foram: produção em massa, linha de montagem, produtos homogêneos, controle dos tempos e movimentos pelo cronômetro taylorista, produção em série, trabalho parcelar, fragmentação das funções, separação entre elaboração e execução no processo de trabalho, existência de unidades fabris concentradas e verticalizadas, constituição/consolidação do operário-massa, do trabalhador coletivo fabril, entre outras dimensões. Porém, esse modelo entra em crise no final dos anos 60, e no interior da recessão, ocorre primeiro uma perda da eficiência. O crescimento mais vagaroso, limites na redução dos custos unitários de produção, mudanças nas condições de demanda, convergiram para a afirmação de que o fordismo já não correspondia mais ao desenvolvimento do capitalismo.

É válido destacar também que esse modelo permitiu, especialmente às economias desenvolvidas, a constituição de um amplo sistema de proteção social e a elevação da qualidade do regime de trabalho assalariado, nesse contexto, o aumento da produtividade e da atividade econômica permitiu “salários reais crescentes, ampliação do nível global de emprego, reduzidas taxas de desemprego, expansão dos serviços públicos, obras de infraestrutura física e social, políticas do Estado de Bem Estar Social e a melhoria dos perfis distributivos” (GALLEZZI, 2002, p. 243)”. Esse período foi marcado também pelo



desenvolvimento de uma estrutura sindical forte e de um sistema complexo de relações industriais.

E assim a partir do início dos anos 70, após um longo período de acumulação do capital, o capitalismo, começou a dar sinais de um quadro crítico, evidenciando os limites sociais e técnicos do modelo fordista, os quais apontavam para seu declínio. O capital precisava encontrar meios para adquirir os mesmos níveis de acumulação atingidos no auge do fordismo, para tanto passa a colocar em ação diversas estratégias na ânsia de responder aos desafios postos à acumulação e à lucratividade do capital. Frente a essa situação era necessário ao capital reestruturar-se, e assim iniciou-se um processo de reorganização do capital e de seu sistema ideológico e político de dominação.

É necessário destacar, porém que no âmbito das relações de trabalho, a busca de alternativas ao regime fordista de acumulação que pudesse atender à necessidade de manter ou mesmo elevar as taxas de lucratividade, tem passado por dois eixos básicos - o primeiro diz respeito às transformações na organização do processo de trabalho e introdução de tecnologia microeletrônica, buscando adaptar o aparelho produtivo às recentes exigências do mercado mais instável e competitivo. Enquanto o segundo engloba as novas formas de controle social no que diz respeito à organização do processo de trabalho e flexibilização da produção, através da tecnologia microeletrônica (BAUMGARTEN, 2002).

Assim, a década de 1970 é marcada pela crise do modelo fordista de produção e a busca por um novo paradigma de gestão da força de trabalho, paradigma este encontrado dentro da fábrica da Toyota. Taiichi Ohno partiu da crítica ao sistema fordista, concentrada principalmente no desperdício, considerando como perdas: a superprodução, os tempos de espera, os transportes desnecessários, os processos de fabricação, os estoques não vendidos, as idas e vindas perdidas e os defeitos (DAL ROSSO, 2008).

Quando esse padrão começa a perder fôlego e as economias passam a enfrentar uma grave crise, até o modelo dominante de relações trabalhistas também é afetado, atingindo em especial os direitos e conquistas dos trabalhadores. De maneira geral, o capital procurou enfrentar essa crise tão-somente na sua superfície, na sua dimensão fenomênica, isto é, reestruturá-la sem transformar os pilares essenciais do modo de produção capitalista, (ANTUNES, 2007).

Os desdobramentos nos direitos do trabalho foram agudos, eles foram desregulamentados, flexibilizados, pois o capital buscou uma instrumentalização para



adequar-se a sua nova fase, e assim, direitos e conquistas históricas dos trabalhadores foram substituídos e eliminados, configurando o chamado modelo toyotista de produção. Em tal modelo produz-se somente aquilo que o mercado consome, exatamente no momento e na quantidade em que for necessário, porém essa noção de produção a tempo “justo” tem diversas implicações, criando uma flutuação na produção que decorre da condição da demanda por parte do mercado e tem repercussão sobre a força de trabalho. Nesse sistema a força de trabalho se adéqua a flutuação mediante a realização de horas extras no período em que é necessário (como natal, etc), esse é o primeiro elemento do sistema toyotista que tem influência sobre a intensidade do trabalho (DAL ROSSO, 2008).

A intensificação da exploração do trabalho é visível nesse modelo, tanto pelo fato da polivalência como pelo ritmo de trabalho imposto. Antunes (2005, p.36) salienta que outro ponto essencial do toyotismo, é que para efetiva flexibilização do aparato produtivo, é também imprescindível a flexibilização dos trabalhadores. A reestruturação produtiva, principalmente a partir da década de 1970, conseguiu entre outras coisas aumentar significativamente os índices de produtividade, alterar o relacionamento entre as empresas, alterar as formas de organização da produção, interferindo nas relações de trabalho e no processo de negociação com as instituições de defesas dos trabalhadores. Esse processo tem ocasionado vários problemas sociais, tanto no que diz respeito à redução da geração de empregos, como também em relação à garantia de direitos conquistados pelos trabalhadores ao longo do século XX, e tem incidido diretamente nas condições de trabalho, especificamente no que diz respeito à saúde e a segurança dos trabalhadores.

Para Antunes (2005) a mais brutal dessas transformações é a expansão como nunca houve na era moderna do desemprego estrutural que atinge o mundo em escala global. As elevadas taxas de desemprego são componentes de um conjunto de inseguranças e desordem do mundo do trabalho que parecem ter vindo para ficar, assim verifica-se o mal-estar do trabalho. Como se pode observar inúmeros são os mecanismos utilizados pelo capital para atingir os mesmos patamares de lucros e crescimento anteriores à crise do modelo fordistas/taylorista. Nesse contexto, o ordenamento da economia mundial, processou-se com rapidez e chegou ao Brasil mais especificamente na década de 90, provocando severas conseqüências para a classe trabalhadora em especial nas suas condições de vida e trabalho.

#### **IV- CONCLUSÃO**





O processo de reestruturação produtiva ocasionou sérias implicações na saúde e na segurança dos trabalhadores transformando o trabalho em uma verdadeira ameaça a sua qualidade de vida. Os conflitos e os transtornos causados aos trabalhadores são incalculáveis, visto que além do financeiro, o psicológico tem sido muito atingido. Importa registrar que o medo de perder o emprego, as dores e as limitações são apenas alguns dos problemas que tem sido gerado com esse processo.

Registra-se nesse contexto, o aumento dos acidentes do trabalho, influenciado principalmente pelo aparecimento cada vez mais freqüente de doenças ocupacionais, fato que indica que os corpos dos trabalhadores estão dando sinais que algo está errado frente ao processo em curso de maior racionalização e intensificação do trabalho. Os acidentes do trabalho evidenciam dessa forma, que os processos de trabalho precisam ser redesenhados a partir da lógica que garanta maiores condições de saúde e segurança dos trabalhadores.

## REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Ricardo. Os novos proletários na virada do século. Lutas Sociais nº 06. Programa de Estudo e Pós-graduação em Ciências Sociais da PUC-SP, 1999.
- DAL ROSSO, Sadi. Mais trabalho: a intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo: Boitempo, 2008.
- DEJOURS, Cristophe. A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho. Tradução de Ana Isabel Paraguay e Lúcia Leal Ferreira. 5ª Ed. Ampliada. São Paulo: Cortez-Oboré, 1992.
- FREIRE, Lucia M. de Barros. O Serviço Social na Reestruturação produtiva: espaços, programas e trabalho profissional. São Paulo. Cortez, 2003.
- GALLEZZI, Irene. Precarização do Trabalho In: CATTANI, Antonio David (org.). Dicionário Crítico sobre Trabalho e Tecnologia. 4 ed.rev. ampl. – Petropólis: Vozes; Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2002.
- MARX, Karl. O Capital, Livro I - Capítulo VI (Inédito). 1ª edição. São Paulo, 1999.
- \_\_\_\_\_. O capital. Tradução e condensação de Gabriel Deville. Bauru, SP: EDIPRO, 3ª Ed., 2008. (Série Clássicos).